



Município de São João da Boa Vista

Gabinete do Prefeito

Secretaria Geral

OFÍCIO Nº 1.493/2025/GAB/SG

OFÍCIO DO EXECUTIVO Nº 686/2025

São João da Boa Vista, 29 de outubro de 2025.

Exmo. Sr. Vereador
LUIS CARLOS DOMICIANO
Presidente da Câmara Municipal

Assunto: **Resposta ao Requerimento nº 610/2025 da Câmara Municipal.**

Senhor Presidente:

Em atenção ao Requerimento nº 610/2025, de autoria da nobre vereadora Hellen Viviane de Assis Gregório (Professora Hellen), encaminhamos a resposta do Departamento de Educação, através do Despacho nº 737/2025/DME, oferecendo os devidos esclarecimentos a respeito das solicitações lavradas no requerimento supramencionado.

Aproveitando a oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

VANDERLEI BORGES DE
CARVALHO:723406068
53

Assinado de forma digital por
VANDERLEI BORGES DE
CARVALHO:72340606853
Dados: 2025.10.31 15:57:05
-03'00'

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

A Disposição dos Vereadores

10.11.25

por delegação
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL

Documento recebido em

3/11/25

MARINA HIDEMI I. Y. TUCCIARELLI
CHEFE DA SECRETARIA LEGISLATIVA
CÂMARA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DA BOA VISTA-SP

Ofício nº 1.493/2025

DME

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Ementa: Solicita ao Poder Executivo que sejam enviadas, com urgência, à Câmara Municipal e ao representante de pais interessado, respostas acerca do pedido materializado através do processo administrativo nº 14042/2025.

REQUERIMENTO Nº 610/2025

REQUEIRO à Casa, depois de ouvido o Plenário, o encaminhamento de ofício ao Executivo a fim de solicitar o envio, com urgência, à Câmara Municipal e ao representante de pais interessado, respostas acerca do pedido materializado através do processo administrativo nº 14042/2025, corroborado o pedido com o abaixo-assinado anexo.

O processo administrativo em referência busca obter providências visando o aumento de vagas na 2ª fase da Creche Chafica Antakly, e foi protocolado pelo representante de pais no dia 08 de agosto de 2025, porém sem retorno até o presente momento.

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 03 de outubro de 2025.



PROFESSORA HELLEN
VEREADORA - PODEMOS

CARIOCA

BIRA

ALEXANDRE SASSARÃO

TOMÉ

RAFAEL DO MERCADO

PASTOR CARLOS

RUI NOVA ONDA

LUIZ PARAKI

DOUTOR SABINO

WALQUÍRIA OLIVEIRA

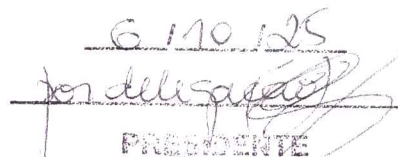
DAYSE CIACCO

NEI DA FARMÁCIA

LEANDRO THOMAZINI

OFICIE-SE

6/10/25



PRESIDENTE



Município de São João da Boa Vista

Departamento Municipal de Educação

DESPACHO Nº 737/2025/DME

DESTINO: Gabinete do Prefeito

ASSUNTO: Resposta ao Requerimento nº 610/2025

São João da Boa Vista, 24 de outubro de 2025.

Prezado Sr. Chefe de Gabinete,

O Departamento Municipal de Educação, em atenção ao Requerimento nº 610/2025, informa o que segue:

1- Situação física

A Creche Chafica Antakly possui, atualmente, atendimento direto a 140 alunos e compartilha o mesmo espaço físico com a EMEB Cleonice Nascimento Pinto, que atende 60 alunos.

Para o ano de 2025, a Creche Chafica Antakly está organizada da seguinte forma para atendimentos das turmas:

- MATERNAL 2;
- 1ª ETAPA DA PRÉ-ESCOLA.

A EMEB Cleonice Nascimento Pinto está destinada, em 2025, ao atendimento dos alunos da 2ª ETAPA DA PRÉ-ESCOLA.

2- Procedimento técnico e critério adotado



Município de São João da Boa Vista

Departamento Municipal de Educação

A demanda escolar apresenta variação anual, em função de fluxos de ingresso, transferências e mobilidade residencial, o que exige levantamento e projeção anual.

O estudo e a projeção de demanda são realizados pelo DME durante o 2º semestre do ano, com base em levantamentos cadastrais, matrículas, relatórios de vagas e diagnósticos locais.

Após análise técnica e projeções elaboradas pela Diretoria do DME, foram adotadas as seguintes determinações, considerando a capacidade física, o projeto pedagógico e a organização do atendimento escolar:

- A Creche Chafica Antakly continuará atendendo, para o exercício de 2026, os alunos que já compõem suas turmas no presente ano letivo, **ou seja, atenderá os alunos que estarão matriculados em 2026, na 1ª e 2ª ETAPA DA PRÉ-ESCOLA,**
- A EMEB Cleonice Nascimento Pinto passará a atender os alunos que ingressarem no MATERNAL 2 e demais alunos do bairro que não possuam matrícula na 1ª ETAPA DA PRÉ-ESCOLA, respeitando-se a ordem de matrícula e os critérios de prioridade legalmente estabelecidos.

3- Comunicação às partes interessadas

As informações acima descritas já foram repassadas à representante do abaixo-assinado que originou o Processo Administrativo nº 14042/2025.

4- Considerações finais

O Departamento Municipal de Educação permanece à disposição desta Casa Legislativa para prestar esclarecimentos complementares ou fornecer



Município de São João da Boa Vista

Departamento Municipal de Educação

documentos técnicos que se fizerem necessários, bem como acompanhar eventuais encaminhamentos junto ao Executivo municipal que se entenderem pertinentes para o atendimento da demanda escolar.

Atenciosamente,

MARIA HELENA

ANGELINI

SANTANA:9671169880

0

Assinado de forma digital por

MARIA HELENA ANGELINI

SANTANA:96711698800

Dados: 2025.10.29 13:25:19

-03'00'

Maria Helena Angelini Santana

Diretora do Departamento Municipal de Educação